

---

## ADITIVO Nº 02 A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

### SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

#### Onde se lê: 2 - INSCRIÇÕES

2.3 Projeto de Extensão e Plano de Atividades por estudante, independente de ser bolsista ou voluntário(a), com cronograma específico relacionado ao cronograma do Projeto de Extensão (ANEXO I);

#### Leia-se: 2 - INSCRIÇÕES

2.3 Projeto de Extensão e Plano de Atividades por estudante, independente de ser bolsista ou voluntário(a), com cronograma específico relacionado ao cronograma do Projeto de Extensão, ambos estão no Anexo I;

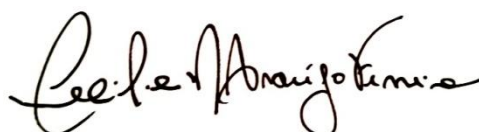
#### Onde se lê: 4 - VIGÊNCIA DOS PROJETOS

4.1. Os Projetos aprovados terão uma vigência de 09 (nove) meses.

#### Leia-se: 4 - VIGÊNCIA DOS PROJETOS

4.1 O início da vigência da bolsa será a partir da data de assinatura do termo de outorga, com duração prevista até 31 de dezembro de 2023;

Crato-CE, 23 de março de 2023.



Profa. Dra. Cecília Maria de Araújo Ferreira  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão